Id:09FECF8EA5ED8AE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86
PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 071/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor em Cargo de Comissão e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o disposto na Lei nº 560/2001, que define a Reorganização da Estrutura Administrativa e Funcional da Prefeitura Municipal de Batalha e suas Secretarias, Institui Cargos em Comissão e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ***PATRICIA FARIAS DE MELO,*** **CPF: 039.026.073-86,** para exercer o cargo em comissão de ***Assessora Técnica e de Planejamento,*** com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal

Id:09FECF8EA5ED84AD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

DECRETO Nº 017/2024 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito das Repartições Públicas Municipais, na forma e nos dias que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Lei Municipal nº 497, de 1º de maio de 1999, e

Considerando que o período do carnaval não é considerado "feriado" e sim decretado "ponto facultativo" pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais;

Considerando a realização das festas carnavalescas nos dias 12 e 13 do mês de fevereiro do corrente ano;

Considerando que, dentro de suas atribuições, a Prefeitura de Batalha incentiva a realização da difusão das manifestações culturais, como determina o art. 115, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, o registro de frequência nos dias 12 de fevereiro, 13 de fevereiro e 14 de fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, em especial aqueles:

Parágrafo Único. No âmbito do **Hospital Messias de Andrade Melo** e do **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** (SAMU) do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024).

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal

Id:0471B9AD2FC58635

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 016/2024
Processo Administrativo nº 009/2024
Dispensa de Licitação nº 008/2024
Contrato CPLFP nº 016/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: JUSSARA DOS SANTOS SILVA EIRELI - Avenida 29 de abril nº 15 – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí - PI – CNPJ 41.482.830/0001-80 // OBJETO: Fornecimento parcelado de Pneus de diversos tamanhos destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Fartura do Piaui. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024 // VALOR CONTRATADO: R$ 57.060,00 (cinquenta e sete mil e sessenta centavos). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUS, FMS, PAB, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Jussara dos Santos Silva - CPF nº 280.787.908-05.

Fartura do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL

Id:0047E94417278640

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI – PI
C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
AV. MIGUELINO BRAGA, S/N° - BAIRRO – CENTRO – FARTURA DO PIAUI
CEP: 64788-000 – e-mail: **cplfarturadopiaui@outlook.com**

Extrato do Contrato nº. 017/2024
Processo Administrativo nº 010/2024
Dispensa de Licitação nº 009/2024
Contrato CPLFP nº 017/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ – PI, situado na Avenida Miguelino Braga s/n – Centro – Fartura do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.384/0001-90 // CONTRATADA: GREGORIO BASTOS DE SOUSA ME – Rodovia BR 020, Km 55 – bloco 1 – nº 101 – Bairro Primavera - São Raimundo Nonato - PI – CNPJ 00.102.205/0001-69 // OBJETO: Fornecimento parcelado de Pneus de diversos tamanhos destinados aos veículos da Secretaria Municipal de Educação de Fartura do Piaui. // PRAZO DE VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024 // VALOR CONTRATADO: R$ 59.774,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e setenta e quatro reais). // DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNATE, SME, FUNDEB, PDDE, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 // SIGNATÁRIOS: Orlando Costa Campinho Braga – CPF - 275.064.523-91 e Gregório Bastos de Sousa – CNPJ 00.102.205/0001-69.

Fartura do Piauí – PI, 08 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ney Maciel Braga
Presidente da CPL